

RELATÓRIO SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

1. Apresentação

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma objetiva, as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira/PB, destacando sua importância como instância de participação social, fiscalização, acompanhamento e deliberação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

O Conselho Municipal de Saúde integra a estrutura de controle social do Sistema Único de Saúde — SUS, funcionando como espaço democrático de participação entre representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários. Sua atuação contribui para o fortalecimento da gestão pública, para a transparência administrativa e para a efetivação do direito à saúde da população guarabirense.

2. Natureza e finalidade do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde possui caráter permanente e deliberativo, atuando como órgão colegiado responsável por acompanhar, avaliar, fiscalizar e propor diretrizes para a política municipal de saúde.

Sua finalidade principal é assegurar a participação da sociedade na gestão do SUS, permitindo que as demandas da população sejam debatidas, encaminhadas e consideradas na formulação, execução e avaliação das ações e serviços de saúde do Município de Guarabira.

3. Principais atribuições

Entre as principais atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira, destacam-se:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da política municipal de saúde;
- b) participar da formulação de estratégias para o aprimoramento dos serviços de saúde no município;
- c) exercer o controle social sobre as ações e serviços prestados no âmbito do SUS municipal;
- d) analisar, discutir e deliberar sobre planos, programas, projetos e ações relacionados à saúde pública;
- e) acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados à saúde, observando a correta utilização dos valores públicos;
- f) apreciar instrumentos de planejamento e gestão da saúde, como planos municipais, relatórios de gestão, prestações de contas e demais documentos correlatos;

g) propor medidas para melhoria do atendimento à população e ampliação do acesso aos serviços de saúde;

h) encaminhar demandas da comunidade ao Poder Público Municipal;

i) promover debates, reuniões e deliberações sobre temas relevantes para a saúde pública local;

j) contribuir para a transparência, eficiência e participação popular na gestão da saúde.

4. Funcionamento e deliberações

O Conselho Municipal de Saúde de Guarabira atua por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, nas quais são discutidas matérias relacionadas à política pública de saúde, à organização dos serviços, à fiscalização das ações governamentais e à análise de documentos de gestão.

As decisões tomadas pelo Conselho são formalizadas por meio de deliberações colegiadas, respeitando os procedimentos internos e a participação dos conselheiros representantes dos diversos segmentos que compõem o órgão.

5. Publicidade dos atos e resoluções

Todas as deliberações aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Guarabira são divulgadas por meio de resoluções publicadas no Diário Oficial do Município, garantindo publicidade, transparência e acesso público às decisões adotadas pelo colegiado.

A publicação das resoluções no Diário Oficial do Município reforça o compromisso do Conselho com a legalidade, a transparência administrativa e o controle social, permitindo que a população acompanhe as decisões tomadas e seus efeitos sobre a política municipal de saúde.

6. Importância do Conselho para a saúde pública municipal

A atuação do Conselho Municipal de Saúde é essencial para o fortalecimento do SUS em Guarabira, pois possibilita que a população participe diretamente da construção, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde.

Por meio do Conselho, as necessidades da comunidade podem ser apresentadas ao Poder Público, contribuindo para a melhoria dos serviços, o aperfeiçoamento das ações de saúde e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7. Conclusão

O Conselho Municipal de Saúde de Guarabira/PB desempenha papel fundamental na gestão democrática da saúde pública municipal. Suas atribuições envolvem a fiscalização, o acompanhamento, a deliberação e a proposição de medidas voltadas à melhoria das ações e serviços de saúde.

Além disso, destaca-se que todas as deliberações do Conselho são divulgadas em resoluções publicadas no Diário Oficial do Município, assegurando ampla publicidade aos atos praticados e fortalecendo os princípios da transparência, participação social e controle público na gestão do SUS municipal.

Guarabira/PB, 02 de junho de 2026.

Maricélia de Oliveira Costa

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde